

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 2026.

Outorga com o título de “**Honra ao Mérito**” à Senhora **Elza Cândido De Souza**, em homenagem ao Dia da Mulher, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado à Senhora **Elza Cândido De Souza**, o título de “**Honra ao Mérito**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL

JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, Sra. Elza Cândida de Souza, é pastora auxiliar na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, no município de Marabá. Natural de Montes Claros–MG, é filha de Domício Ferreira da Costa e Isabel Cândida Costa.

A Pra. Elza chegou a Marabá no ano de 1973, fixando sua primeira residência no Núcleo Cidade Nova, onde contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade local.

É casada com o Pastor Wilson Caetano de Souza há 52 anos, união da qual nasceram três filhos: Elziane, Wilma e Wilismar, todos atualmente casados e com suas respectivas famílias constituídas.

Foi servidora pública como professora na escola Artur Guerra Guimarães, destaca-se, ainda, por sua relevante atuação à frente do Departamento de Mulheres, que liderou por 10 anos durante a gestão do Pastor Jhonatas Cavalcante, reunindo aproximadamente 2.800 mulheres em suas atividades.

Em 25 de novembro de 2003, a Pra. Elza, ao lado de seu esposo, iniciou um trabalho evangelístico em um salão com capacidade para 90 cadeiras, localizado ao lado da Desbrava, na Folha 27. Posteriormente, foi construído um templo, inaugurado em 2011, no qual, até os dias atuais, exerce seu ministério pastoral à frente da congregação “Maravilha de Deus”, extensão do templo central.

Diante de sua trajetória marcada pela fé, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Honra ao Mérito.

Marabá, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL